PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/99.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

- Considerando os atrasos ocorridos na folha de pagamento;

- Considerando as dificuldades financeiras que a Prefeitura de Santa Rosa enfrenta,

DETERMINA:

Fica suspensa a compra de Licença Prêmio até a data de 30 de setembro de 1999, inclusive de requerimentos já protocolados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 29 DE ABRIL DE 1999.

JÚLIO OSÓRIO BRUM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se :

NEUSA KEMPFER
Secretária de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento ->

Secretaria Municipal de Habitação ->

Gabinete do Prefeito ->

Gabinete do Vice-Prefeito -> Jeso - 04.05.99

Secretaria Municipal de Educação -> 04/05/99

Departamento de Recursos Humanos -> - 04/05/99

Secretaria Municipal de Fazenda ->

Assessoria de Comunicação Social -> 04/05/99 10:50

Secretaria Municipal de Governo ->

Protocolo -> Márcia P. M. Colleto

Assessoria Jurídica ->

Setor de Vigilância ->

Secretaria Municipal de Agricultura ->

Setor de Patrimônio ->

Departamento de Compras -> 04.05.99

Central de Veículos ->

Secretaria Municipal de Cultura -> Gloria

Secretaria Municipal de Obras ->

Secretaria Municipal de Assistência Social ->

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ ->

Fundação Municipal de Saúde -> 06.5.99